



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

PORTARIA Nº 161/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIO AO VEREADOR EDIVALDO
DA CONCEIÇÃO DESTES PODER LEGISLATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga,
Vereador GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, no
uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do
vereador desta Casa de Leis, a Cidade de Itaituba -
Estado do Pará, onde irá participar de reunião com a
Vossa Excelência, HILTON AGUIAR - (Deputado
Estadual/PA) que irá tratar de demandas em prol da
municipalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro
2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor EDIVALDO DA CONCEIÇÃO
- Vereador da Câmara - as diárias a seguir mencionadas a fim de
tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 20/08/21.
Retorno: Dia 23/08/21.
Diárias: 3 (três) R\$/Diária: 300,00.

Total em R\$:900,00. (novecentos
reais).

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a
efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente
portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO
PARÁ, 20 DE AGOSTO DE 2021.

Vereador; **Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku**
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos
legais que esta portaria foi publicada no
mural de avisos da Câmara Municipal de
Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que
determina a lei.
Jacareacanga, 20/08/2021

Rubi Gerlei Pereira Silva

SECRETÁRIO ADM / PORTARIA Nº 001/2021-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos
legais, estar ciente do inteiro conteúdo e
teor desta portaria.

Jacareacanga, 20/08/2021

Ciente servidor (a).